DECRETO Nº 3.332 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.047 de 07 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 655.857,15 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**, para criação de atividade específica e respectivas fichas orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA**	
PROGRAMA	**25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIATIVA**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	(A criar) – CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS	
ELEMENTO	(A criar) - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	176.198,00
UNID ORÇ.	**20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2195 - MANUT FMAS - REC. EST	
ELEMENTO	**(**A criar) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	425.459,15
	(919) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	54.200,00
TOTAL GERAL		**655.857,15**

Art. 2º. O crédito de trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente das seguintes fontes:
I – Superávit Financeiro apurados nas seguintes contas:

BANCO	CONTA	VALOR
BRASIL	27.905-6	181.541,34
BRASIL	34.759-0	288.807,62
TOTAL		**470.348,96**

II - Excesso de arrecadação conforme segue:

ORIGEM	CONVENIO/CONTAS	VALOR
Ministério do Turismo	53/2021	176.198,00
Rentabilidades	27.905-6 e 34.759-0	9.310,19
TOTAL		**185.508,19**

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/5F76-0441-26D8-384D e informe o código 5F76-0441-26D8-384D

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de abril de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/5F76-0441-26D8-384D e informe o código 5F76-0441-26D8-384D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F76-0441-26D8-384D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 11/04/2022 11:23:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/04/2022 11:58:41 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 11/04/2022 13:27:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 11/04/2022 15:19:48 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/5F76-0441-26D8-384D